



**Portaria Nº 17/2023.
De 11 de maio de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferiras na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a concessão de licença prêmio, para o servidor, VALDEMAR VIEIRA DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS, portador do CPF: 589.XXX.XXX-20, foi deferido de acordo com a solicitação e avaliação da pasta e constatado o direito do servidor, concede por um período de 03 (TRES) meses, a licença prêmio está prevista no Art. 101, VII, e Art. 124 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana do São Francisco/SE.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 08 de maio de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 11 de MAIO de 2023.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal